



## DELIBERAÇÕES Nº 32 – 2020/2021

### REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

#### REFERENTE ÀS CORRIDAS DO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 2021

1. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 4 de Fevereiro de 2021.
2. Suspender o jóquei **R.ARAÚJO (PR)**, por 15 (quinze) dias, por não cumprir compromissos de montaria (Art.61-Letra C do C.N.C.).
3. Estender a suspensão do treinador **A.SOARES**, em 30 dias, por mau comportamento.
4. Conceder matrícula de proprietário ao **HARAS JANAÚBA**, tendo como titular os Srs. **ADRIEL CRISTIANO CASTRONOVO MOMBACH, CIBELE GARCIA MOREIRA GONÇALVES e ARIEL CRISTIAN CASTRONOVO MOMBACH.**
5. Conceder ao **HARAS JANAÚBA** o registro da farda: Branco, losango Amarelo, letra “J” Vermelha, mangas e boné Branco.
6. Advertir os jóqueis **J.SOUSA e L.COSTA** acerca de seus comportamentos nas dependências do Jockey Club do Rio Grande do Sul. A reincidência implicará em suspensão.
7. Multar o jóquei **B.SANTOS (CHELSEA DOLLAR)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
8. Multar o jóquei **L.COSTA (KENNON)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
9. Multar o jóquei **M.B.SOUZA (MODRIC)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha no percurso.
10. Multar o jóquei **R.PEREIRA (OLYMPIC ZIP)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
11. Multar o jóquei **H.OLIVEIRA (OGIVE)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
12. Multar o treinador **F.VIEIRA (BINY LIGHT)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), pela utilização de acessório (arminho) não comunicado na papeleta de inscrição.
13. Multar o treinador **R.ARIAS (LIMONCELLO)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), pela utilização de acessório (língua amarrada) não comunicado na papeleta de inscrição.
14. Multar o treinador **J.A.RODRIGUES (PASSIONE GLORY)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por utilizar farda em desacordo com o Programa Oficial.
15. Proibir de correr o animal **QLLERCIA**, até 06/03/2021, por indocilidade (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável da Starter.
16. Proibir de correr o animal **KING MESSI**, por 15 dias, atendendo solicitação do Serviço de Veterinária, liberando-o somente após avaliação.



17. Comissão de Corridas: Flávio I.Motta (Presidente), Alexandre de Camillis, Cláudio César de Andrades, Geraldo Medina Olendzki, Hermes Martins, Luiz Otávio Garcia Morais, Pierry Braga Oliveira, Ricardo Ruschel e Vítório Antonio Rodriguez.

<b>PROFISSIONAIS SUSPENSOS</b>	
<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>R.ARAÚJO (PR)</b>	Até 19/02/2021.
<b>M.B.SANTOS</b>	Até 06/03/2021.
<b>A.SOARES</b>	Até 09/03/2021.
<b>A.SOARES</b>	De 10/03/2021 até 09/04/2021.
<b>ANIMAIS SUSPENSOS</b>	
<b>KING MESSI</b>	Até 19/02/2021 e avaliação do Serviço de Veterinária.
<b>POGAIN</b>	Até 21/02/2021 e aprovação da Starter.
<b>MALVADO FAVORITO</b>	Até 21/02/2021.
<b>QLLERCIA</b>	Até 06/03/2021 e aprovação da Starter.
<b>GREAT CANAL</b>	Avaliação do Serviço de Veterinária.
<b>REBOLADO</b>	Parecer do Serviço de Veterinária.
<b>HALASPUCHA</b>	Aprovação da Starter.
<b>EMBALADA FLECHA</b>	Aprovação em teste público.